

LEI : Procurador Geral Eleitoral
REQUERENTE : LEONARDO PERICLES VIEIRA ROQUE
ADVOGADO : THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (46750/PE)
REQUERENTE : THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (46750/PE)
REQUERENTE : UNIDADE POPULAR (UP) - NACIONAL
ADVOGADO : THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS (46750/PE)
REQUERENTE : TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL . .

index: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631)-0600101-13.2022.6.00.0000-[]-DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12631) Nº 0600101-13.2022.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RELATOR: MINISTRO SERGIO SILVEIRA BANHOS

REQUERENTE: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/PE46750

REQUERENTE: LEONARDO PERICLES VIEIRA ROQUE

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/PE46750

REQUERENTE: UNIDADE POPULAR (UP) - NACIONAL

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS - OAB/PE46750

REQUERENTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL . .

DESPACHO

Cuida-se da regularização das contas do Diretório Nacional da Unidade Popular (UP), referente ao exercício financeiro de 2020, as quais foram julgadas não prestadas por acórdão desta Corte, transitado em julgado em 8.2.2022.

Nos termos do art. 58, § 1º, V, da Res.-TSE 23.604/2019, determinei a remessa dos autos à unidade técnica, que opinou "*pela não regularização das contas devido ao recolhimento a menor de valores ao Erário, nos termos do art. 58, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.604/2019*" (ID 157340039).

Diante disso, determino a intimação do partido, a fim de que, no prazo de 30 dias, se manifeste a respeito da informação técnica em tela.

Publique-se.

Ministro SERGIO SILVEIRA BANHOS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 230 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Comissão de Promoção de Igualdade Racial no âmbito da Justiça Eleitoral

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Promoção de Igualdade Racial com o objetivo elaborar estudos e projetos para ampliar a participação da população negra no processo eleitoral.

Art. 2º A Comissão de Igualdade Racial atuará nas seguintes etapas:

I - Planejamento de ações que visem o fortalecimento do exercício da capacidade eleitoral ativa e passiva da população negra;

II - Planejamento de ações com a finalidade de combater o preconceito racial no processo eleitoral.

III - Acompanhamento das ações propostas nos incisos I e II.

Art. 3º A Comissão de Raça será integrada por:

I - Ministro Benedito Gonçalves - Coordenador Institucional;

II - Fábio Francisco Esteves - Coordenador Institucional Substituto;

III - Samara Carvalho dos Santos - Samara Pataxó - Coordenadora Executiva;

IV - Volgane Oliveira Carvalho - TRE/MA - Coordenador Executivo Substituto;

V - Frei Davi Raimundo dos Santos;

VI - Márlon Jacinto Reis;

VII - Sabrina de Paula Braga - TRE/MG;

VIII - Eliane Josimar Alves - TSE;

IX - Carlos Henrique Cândido - TRE/MT;

X - Evelyn Barbosa da Silva;

XI - Thiago Thobias;

XII - Máira de Deus Brito;

XIII - Marcos Vinícius Lustosa Queiroz.

Parágrafo único. A participação dos membros da comissão ocorrerá de maneira não onerosa para o Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDSON FACHIN

Documento assinado eletronicamente em 08/03/2022, às 15:19, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1954344&crc=E5951C0C](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1954344 e o código CRC E5951C0C.

2022.00.000002367-7

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 225 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Fica designado Daniel Cesar Azevedo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Controle de Custo e Gestão de Ata de Registro de Preços, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, no período de 14 a 23 de março de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL